



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2015 Nº 006, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

Torna público o resultado das análises de documentação dos candidatos cotistas com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio da 2ª chamada da Lista de Espera.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2015, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 885, de 31 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 416 de 4 de novembro de 2014, e com base no Edital de Ingresso nº 252 de 31 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
141047188131
141004037841
141085650645
141006399839
141008145231
141000795848
141002858391
141042534147
141058351047
141024501364
141021488260
141004310474
141097343505
141035702714
141017788386





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

141090063931
141018419317
141041126771
141013461421
141021774424
141034534508
141005975861
141015024222
141041876231
141028926629
141000951157
141004726051
141039212142
141012057901
141009676850
141032243395
141040819969
141040450850
141000610066
141011455491
141026696561
141031398654
141011583499
141006114915
141033341285
141042988148
141030901921
141001513323
141029405355
141051995836
141019665869
141034616881
141004456711
141013374978
141018257422
141045402934
141044351996



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Art. 2º Indeferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
141045226231
141037003317
141051746771
141007607583
141042484395

Art. 3º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recursos ao indeferimento, o dia 31 de março de 2015, até às 21h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

Eneias Dutra Barbosa
Presidente da Comissão